



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 546 - Centro - Jaguaré - CEP 29950 - Fone: 769-1101

P U B L I C A Ç Ã O

LEI Nº 249/92

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de Jaguaré-ES, a-
provou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte:

LEI:

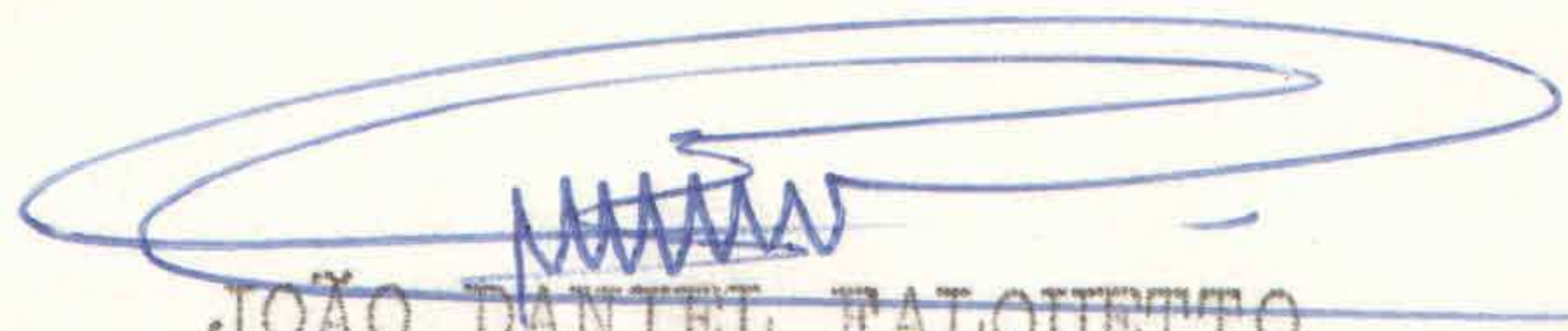
CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei entrou em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE CARLOS QUEIROZ

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal de Jaguaré, em 1º (primeiro) de junho
de 1.992. E publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ja-
guaré, em 1º de junho de 1.992.


JOÃO DANIEL FALQUETTO

Secretário de Administração e Finanças.



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

LEI Nº 249/92

Suplementa Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Ficam suplementadas em Cr\$

269.600.000,00 (duzentos e sessenta e nove milhões e seiscentos mil cruzeiros) as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal

01010012.001- 3.1.1.0.00 - Pessoal

01010012.001- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 30.800.000,00

01010012.001- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 10.800.000,00

01010012.001- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

01010012.001- 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 3.400.000,00

01010012.001- 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 4.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070202.003- 3.1.1.0.00 - Pessoal

03070202.003- 3.1.1.1.00 - Pessoal..... Cr\$ 2.500.000,00

03070202.003- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 5.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Gabinete do Secretário

03070212.005- 3.1.1.0.00 - Pessoal

03070212.005- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.... Cr\$ 4.500.000,00

03070212.005- 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

03070212.005- 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração Geral

03070212.009- 3.1.1.0.00- Pessoal



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei Nº 249/92

02

03070212.009- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 2.800.000,00

03070212.009- 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

03070212.009- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 600.000,00

03070212.009- 3.1.3.2.00 - Outros serviços e encargos..... Cr\$ 10.000.000,00

Departamento de Pessoal

15824942.012- 3.2.5.0.00 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

15824942.012- 3.2.5.3.00 - Salário Família..... Cr\$ 5.000.000,00

Departamento de Ação Comunitária

Coordenadoria de Creches

08411852.017- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 5.000.000,00

08411852.017- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

08411852.017- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e encargos..... Cr\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

03080322.018- 3.1.1.0.00 - Pessoal

03080322.018- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 8.000.000,00

03080322.018- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

03080322.018- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 10.000.000,00

03080322.018- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 1.000.000,00

Departamento de Tesouraria

03080302.020 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

03080302.020- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 5.000.000,00

Departamento de Tributação

03080302.023- 3.1.1.0.00 - Pessoal

03080302.023- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 8.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário - Administração

08070212.024- 3.1.1.0.00 - Pessoal

08070212.024- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 10.000.000,00

Ensino de Primeiro Grau

08421882.025- 3.1.1.0.00 - PESSOAL

08421882.025- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 30.000.000,00

08421882.025- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

08421882.025- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 20.000.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 249/92

03

Ensino Pré-Escolar

08411902.028- 3.1.1.0.00 - PESSOAL

08411902.028- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

08411902.028- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

08411902.028- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 2.000.000,00

Cultura e Desportos

08070212.033- 3.1.1.0.00 - Pessoal

08070212.033- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Serviços Médicos Odontológicos

13754282.037- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 4.000.000,00

13754282.038- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

13754282.038- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Obras

13760212.039- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,00

13760212.039- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

13760212.039- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 5.000.000,00

Departamento de Transportes

16885342.041- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

16885342.041- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 1.000.000,00

Departamento de Habitação e Urbanismo

Limpeza Pública

10603252.042- 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000.000,00

10603252.042- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

10603252.042- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 2.000.000,00

Departamento de Habitação e Urbanismo

Mercado, Feira e Matadouro

10160962.043- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

10160962.043- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 300.000,00

Departamento de Habitação e Urbanismo

Cemitério

10603262.044- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 249/92

04

10603262.044- 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 1.200.000,00

Departamento de Habitação e Urbanização

Iluminação Pública

10603272.045- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

10603272.045- 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 8.000.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

03070212.047- 3.1.1.0.00 - Pessoal

03070212.047- 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 3.000.000,00

Cr\$269.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura dos créditos constantes do Art. 1º deste decreto, advirão de anulações parciais nas seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Gabinete do Secretário

03070212.005- 4.1.2.0.00 - Equipamento e Material Permanentes

03070212.005- 4.1.2.0.01- Aquisição de Equip. e mat. permanentes Cr\$ 5.000.000,00

Departamento de Agricultura

04070212.006- 3.1.1.0.00- Pessoal

04070212.006- 3.1.1.3.00- Obrigações Patronais..... Cr\$ 8.000.000,00

04070212.006- 3.1.2.0.00- Material de Consumo..... Cr\$ 20.000.000,00

04180312.008- 3.2.1.0.00- TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

04180312.008- 3.2.1.2.00- Subvenções Econômicas..... Cr\$ 4.000.000,00

04181111.007- 4.1.1.0.00- Obras e Instalações

04181111.007- 4.1.1.0.02- Obras e Instalações que se fizerem necessárias a construção de um parque de exp.

Agropecuária na Municípios..... Cr\$ 1.000.000,00

04181111.008- 4.1.1.0.00- Obras e Instalações

04181111.008- 4.1.1.0.03- Obras e Instalações que se fizerem neces-

sárias a expansão do Viveiro Municipal... Cr\$ 16.000.000,00

04171051.004- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

LEI Nº 249/92

05

04171051.004- 4.1.1.0.04- REconstrução e recuperação das microbacias hidrográficas do Município.....Cr\$	1.500.000,00
04180761.005- 4.1.2.0.00- Equipamento e Material Permanentes	
04180761.005- 4.1.2.0.02- Aquisição de tratores e Imp. Agrícolas.....Cr\$	4.000.000,00
04181111.008- 4.2.1.0.00- Aquisição de Imóveis	
04181111.008- 4.2.1.0.02- Aquisição de uma área p/ expansão do Viveiro Municipal.....Cr\$	2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS TRACÃO

Administração Geral

03070211.010- 4.1.2.0.00- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	
03070211.010- 4.1.2.0.01- Aquisição de um micro computador.....Cr\$	3.400.000,00

Departamento de Compras e Almoxarifado

03070211.011- 4.1.1.0.00- Obras e Instalações	
03070211.011- 4.1.1.0.01- Construção de uma garagem para guarda de veículos oficiais no pátio de almoxarifado....Cr\$	2.000.000,00

Departamento de Ação Comunitária

Assistência Social

15814871.012- 4.1.1.0.00- Obras e Instalações	
15814871.012- 4.1.1.0.01- Const. e Inst. de um espaço físico para atendimento ao menor carente e ao idoso.....Cr\$	7.000.000,00
15814871.013- 4.1.1.0.02- Const. e Melhoramentos de casas para população de baixa renda do Município.....Cr\$	7.000.000,00
15814871.013- 4.2.1.0.00- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
15814871.013- 4.2.0.0.01- Aquisição de uma área para construção de casas para população de baixa renda do Município.....Cr\$	10.000.000,00

Departamento de Ação Comunitária

Coordenadoria de Creches

08411852.017- 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
08411852.017- 3.1.3.1.00- REMuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	1.000.000,00
15814831.016- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	
15814831.016- 4.1.1.002 - Const. de parques recreativos nas creches Cr\$	2.500.000,00
15814831.014- 4.1.2.0.00- EQUIPQMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 249/92

06

15814831.014- 4.1.2.0.01- Equipamentos e reequip. das Creches MunicCr\$ 2.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Tributação

03080302.023- 3.1.2.0.00- Material de Consumo.....Cr\$ 2.000.000,00

03080302.023- 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

03080302.023- 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$ 1.000.000,00

03080302.023- 4.1.2.0.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03080302.023- 4.1.2.0.01- Aquisição de Equip. e mat. permanentes.. Cr\$ 3.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Secretário - Administração

08070212.024- 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

08070212.024- 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 2.000.000,00

08070211.018- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

08070211.018- 4.1.1.0.01- Const. ou adaptação e inst. de um prédio
com auditório, sala de professores para
funcionamento da Admini. st. da Educação Cr\$15.000.000,00

Ensino de Primeiro Grau

08421881.023- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

08421881.023- 4.1.1.0.01- Construção e ampliação de escolas Muni-
cipais na sede e nos Distritos.....Cr\$ 20.000.000,00

Ensino Pré-Escolar

08411901.024- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

08411901.024- 4.1.1.0.01- Construção e ampliação de escolas destinadas
ao funcionamento do Pré-Escolar.....Cr\$12.000.000,00

08411901.025- 4.1.2.0.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08411901.025- 4.1.2.0.01- Equipamentos ou reequipamento das Esco-
las/Jardins do Pré-Escolar.....Cr\$ 8.000.000,00

Educação Especial

08491882.031- 3.1.1.0.00- PESSOAL

08491882.031- 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

08491881.027- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

08491881.027- 4.1.1.0.01- Construção ou adaptação de salas de aulas
destinadas alunos da Educação Especial..Cr\$ 4.000.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 249/92

07

Biblioteca Municipal

08492471.029- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

08492471.029- 4.1.1.0.01- Construção ou adaptação de um prédio para
funcionamento da Biblioteca Municipal.... Cr\$ 5.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Serviços Médicos Odontológicos

13754281.036- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

13754281.036- 4.1.1.0.01- Construção e instalações de um pronto so-
corro Municipal na SEde..... Cr\$ 13.000.000,00

13754281.035- 4.1.2.0.00- EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE

13754281.035- 4.1.2.0.01- Aquisição de uma ambulância, veículos e
unidades móvel para o Município..... Cr\$ 14.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Obras

13764471.042- 3.2.1.0.00- TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

13764471.042- 3.2.1.1.00- Transferências Operacionais..... Cr\$ 13.000.000,00

13764491.043- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

13764491.043- 4.1.1.0.02- Construção e ampliação do Sistema de Esco-
to Sanitário no Município..... Cr\$ 1.000.000,00

13760211.039- 4.1.2.0.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

13760211.039- 4.1.2.0.01- Aquisição de veículos e máquinas para o
Departamento de Obras..... Cr\$ 1.000.000,00

13760212.039- 4.1.2.0.02- Aquisição de equipamentos e materiais per-
manentes..... Cr\$ 1.000.000,00

13764471.041- 4.3.1.0.00- TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

13764471.041- 4.3.1.1.00- Auxílio p/Disp. de Capital.....Cr\$ 4.000.000,00

Departamento de Obras

Ruas e Avenidas

16910212.040- 3.1.1.0.00- PESSOAL

16910212.040- 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 20.000.000,00

16910212.040- 3.1.1.3.00- Obrigações Patronais.....Cr\$ 7.000.000,00

16910212.040- 3.1.2.0.00- Material de Consumo.....Cr\$ 4.000.000,00

16910212.040- 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

16910212.040- 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 500.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 249/92

08

16915751.044- 4.1.1.0.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

16915751.044- 4.1.1.0.01- Pavimentação de ruas e avenidas na sede
e nos Distritos inclusive meio fio e

sarjeta..... Cr\$ 12.200.000,00

Cr\$ 269.600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES ,
ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Túlio Pariz

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Adilson Batista da Mota
Secretário de Gabinete